

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CTGTES

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2023

Assunto: Criação da Comissão Organizadora do 2º Seminário Estadual Consórcio Público de Saúde

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO os debates ocorridos na 5ª reunião ordinária virtual realizada em 15/06/2023, com a presença do Coordenador da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência da Saúde no SUS – CANOAS e um membro da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF.

RECOMENDAR

1º- Recomenda a Criação da Comissão Organizadora do 2ª Seminário Estadual Consórcio Público de Saúde.

2º- A Comissão supracitada, terá sua coordenação partilhada entre a Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CTGTES; Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência da Saúde no SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF.

Fortaleza, 15 de junho de 2023

Conselheiros da CTGTES

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos - Coordenadora ;

Célio Rocha de Lima;

Maria do Socorro da Costa Nogueira

Corpo Técnico

Luis Lucio de Sousa Neto

José Hibiss Farias Ribeiro

Secretária Executiva

Maria Goretti Araújo Sousa